



Câmara Municipal de Guarará
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais
camaraguarara@gmail.com

Indicação n.º 006/2024

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do Regiementno Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa para que este, junto à Secretária Municipal de Saúde, criem o “Programa Municipal de Saúde do Pé Diabético” no Município de Guarará.

Justificativa

A Podologia é definida como a ciência que trata dos pés ou terapia dos pés. A Podologia inclui o tratamento das doenças de pele, ungueais e estruturais dos pés de crianças e adultos, incluindo o “pé diabético”, da unha encravada que além da dor que proporciona abre uma porta para infecções que podem ser graves.

Considerando que a podologia em sua atuação na área de saúde está em grande ascensão, pois cada vez mais médicos e outros profissionais veem os podólogos como grandes aliados nos tratamentos das afecções superficiais dos pés, assim como, tem aumentado a procura por parte dos pacientes ao menor sinal de desconforto.


Por meio da podologia diversas doenças podem ser evitadas ou controladas e a medida permite ao Departamento de Saúde instituir um programa de prevenção, diagnóstico e tratamento de patologias que a população tem nos pés. Além do tratamento de podologia, a secretaria Municipal de Saúde também poderá realizar atividades educativas com a finalidade de esclarecer e ensinar a prevenir complicações nos pés dos diabéticos.

Sabe-se que a diabetes é uma doença sistêmica, isto é, afeta todo o corpo, e é a maior causa de cegueira, doença renal, doença cardíaca e doença vascular periférica, que em muitos casos chegam até a amputação de dedos por causa da infecção causadas por estas patologias.

Vale lembrar que a denominação de pé diabético é para aqueles pés com complicações e que em condições de estabilidade da doença, a podologia têm um tratamento especializado voltado para a monitoração da diminuição da sensibilidade dos pés, hidratação da pele, dentre outros.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a implantação de atendimento de podologia para os diabéticos no município.

Sala de Sessões, Guarará, 20 de maio de 2024.


Paulo Roberto Cassette Júnior
Vereador Proponente
Juninho Cassette
PSDB